



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAJUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO Nº. 9/2019-CJ

Orienta quanto a realização de carga de autos para cópias/digitalização.

Em razão da decisão do então Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Des. Rui Ramos Ribeiro no expediente nº 0027235-32.2018.8.11.0000, **oriento** aos servidores da Área Judiciária, em cumprimento aos art. 7º, XIII da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia) c/c art. 107, I, §1º e 3º do Código de Processo Civil, a garantir aos advogados a realização de carga rápida de autos para extração de cópias/digitalização, sendo desnecessário o acompanhamento de qualquer servidor ou estagiário.

MARIELY CARVALHO STEINMETZ
Coordenadora Judiciária